

**SUMÁRIO****Descrição dos Produtos/Serviços**

MEDICAMENTOS

Processo	Data Abertura	Data Emissão	Folha
57056/2020 CHMSBC	28/10/2020	05/11/2020	1

Serviço	Não Padrão	Reposição de estoque
-	-	X

MV	BIONEXO
-	123090870

Orçamento Referência

Mapa Comparativo

1º Pedido de Análise Técnica

Valor Final

1º Retorno de Análise Técnica

Negociação

2º Pedido da Análise Técnica

Variação Última Compra

2º Retorno da Análise Técnica

Documentação de Exclusividade

Total de Fornecedores Participantes	Total de Itens	Itens fechados com o 1º colocado	Itens fechados a partir do 2º colocado	Itens retirados do processo	Adequação de embalagem
14	02	01	01	-	NÃO

*Justificativa (itens fechados a partir do 2º colocado)	Não fatura para o CHMSBC	Não atinge faturamento mínimo	Não tem o produto disponível	Somente pagto antecipado	Validade do produto menor do que a exigida	Não atende as especificações técnicas	Documentação Irregular ou Incompleta	Marca reprovada
-	-	-	-	-	-	-	-	X

**Justificativas Para Desclassificação de Fornecedores / Negociações / Critérios de Desempepe / Variação de preço**

Publicação do processo em fls. 03/04.

Relatório das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas do ramo em fls.05/06, considerando que para o item MV 380 desclassificamos as empresas Cristal Pharma, Cristal Distribuidora, Multifarma, União Química por cotarem item com marca reprovada.

Aberta negociação para melhora dos valores ofertados, fls. 07/08.

Relatório em fl. 12 demonstrando que 203 fornecedores visualizaram a pesquisa de mercado, porém somente 14 responderam a cotação.

Para o item MV 1294 consta variação de 20,53% referente a última aquisição devido ao aumento da matéria prima, conforme fl.13.

Fornecedores		Valor Total	Cond. Pagto
1	Cristalia Produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda	R\$ 285.125,00	60 DIAS
2			
3			
4			
5			
6			
7			

Justificativa de Urgência	Sim	Não	Folhas
-	-	X	-

**Aprovação**

Henrique Madureira Coordenador de Compras e Contratos CHMSBC 05.11.20	Gerência de Compras e Contratos	Nathalia B. Ferreira Advogada CHMSBC	Dep. Jurídico	Amari Fregonezi Junior Assistente Adm. N° 3677 NIR - HMU	Comissão de Análise e Julgamento
--	---------------------------------	--	---------------	--	----------------------------------

Reserva Financeira Realizada no Montante Supracitado	Observações	Emissão
José Ramalho Uchoa Jardim Diretor Administrativo Gerência de Finanças CHMSBC		Letícia Alves de Almeida Ordem de Compra: 11/11/20

**Autorização - Diretoria Geral do CHMSBC**

AUTORIZO	NÃO AUTORIZO
emissão da Ordem de Compra no valor supracitado	a despesa pretendida/Solicito o cancelamento do processo
Dra. Agnes M. F. Ferrasi Diretora Geral CHMSBC	Tendo em vista o disposto no Regulamento de Compras e Contratação de serviços de terceiros e obras da FUABC, declaro que a despesa pretendida tem adequação orçamentária, ficando, desta forma, autorizado o prosseguimento do processo de aquisição/contratação, bem como a devida reserva financeira.

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Estrada dos Alvarengas, 1001, Bairro Assunção - São Bernardo do Campo/SP

CEP: 09850-550

Tel.: (11) 4353-1500




**OC 93138 - CRISTALIA**

Debora Alves de Almeida &lt;debora.almeida@chmsbc.org.br&gt;

Qua, 11/11/2020 14:30

Para: Luis Marchini &lt;marchini66@uol.com.br&gt;

Cc: Recebimento Almoxarifado &lt;recebimento@chmsbc.org.br&gt;; Rafael dos Santos Ramos &lt;rafael.ramos@chmsbc.org.br&gt;

 1 anexos (19 KB)

OC 93138 - CRISTALIA.pdf;

Prezados.

Segue Ordem de Compra nº 93138. Condições de Fornecimento para o CHMSBC:

- As entregas serão realizadas conforme Programação do PCP (Necessário disponibilidade imediata em estoque da 1ª parcela).
- Informar na NF: produto, marca, lote, validade, embalagem, registro Anvisa e CNPJ do Fabricante.
- Informar também na NF: Nº da OC, dados bancários e a frase "Despesa realizada com base no C. Gestão SS nº 001/2018 com a PMSBC".

As NFs deverão ser emitidas por Unidade do CHMSBC (57.571.275/0017-60)

**'Quanto ao prazo de pagamento acordado na Ordem de Compra em anexo, informamos que o Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, realiza os pagamentos aos seus fornecedores em datas fixas, sendo todo dia 07, 14, 21 ou 28. Abaixo segue orientações e exemplificações quanto ao fluxo:**

- **1 – Toda Nota Fiscal terá seu vencimento apurado com base na “data de entrada”.**

**Exemplo: Nota fiscal com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, emitida em 01/09/2019 e recebida no CD do Complexo em 02/09/2019, contaremos os 30 (trinta) dias para vencimento a partir do recebimento do produto na Unidade (data de entrada).**

- **2 – Formas de Pagamentos – Sistema de Datas Fixas Mensais**

**Para pagamento, seguiremos a contagem do vencimento a partir da data de recebimento do produto na unidade (data de entrada), após a data calculada, procederemos o pagamento nas datas fixas (07, 14, 21 ou 28), onde o mesmo será efetuado na data fixa mais próxima ao vencimento calculado.**

**Exemplo: Contaremos 30 (trinta) dias para vencimento da Nota Fiscal, tomando como base a “data de entrada” (02/09/2019), ou seja, 02/10/2019. Neste exemplo, teremos como data fixa de pagamento mais próxima, o dia 07 de outubro de 2019.”**

Atenciosamente.

**Débora Alves de Almeida  
Comprador  
ACC - Assessoria de Compras e Contratos.  
Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.  
Tel. (11) 4353-1500 Ramal: 1251  
Email: debora.almeida@chmsbc.org.br**

Ord. Compra: 93138      Solicitação: 57056      Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA

Nº Processo:      Situação:      ABERTA      Dt Ord. Compra: 11/11/2020

Fornecedor: 16 CRISTALIA      - CRISTALIA PROD.QUIM.FARMA.LTDA  
CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51      Insc Est.: 374007758117

Endereço: RODOVIA ITAPIRA      Nr.: S/N      Compl.: KM 14  
Bairro: LINDOIA      Cep: 13974900  
Cidade: QUARTO CENTENARIO      UF: PR      Conta: 2014 - 1 Agência: 5115 - 2 Banco: 1

Contato(s):

Telefone Comercial : (11)7787-2105  
E-Mail : MARCHINI66@UOL.COM.BR  
Celular : 956100411

Comprador: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMP-MATRIZ  
Endereço: DOS ALVARENGAS      Nº 1001      CNPJ: 57.571.275/0017-60  
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO      Insc. Est.: ISENT0  
Bairro: ASSUNÇÃO      Fone/Fax: -  
Responsável: DANIEL AUGUSTO BORDON      CEP: 09850550      UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, através desse e-mail, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada. Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.

Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.

Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.

Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CHMSBC e com carta de compromisso de troca.

PAGAMENTO: somente depósito bancário. As NFs deverão ser emitidas por unidade do CHMSBC, conforme OC.

O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF e será efetuado na data fixa mais próxima (7, 14, 21 ou 28 de cada mês).

Exemplo: Contaremos 30 (trinta) dias para vencimento da Nota Fiscal, tomando como base a data de entrada (02/09/2019), ou seja, 02/10/2019. Neste exemplo, teremos como data fixa de pagamento mais próxima, o dia 07 de outubro de 2019.

OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa realizada com base no contrato de gestão SS nº 001.2018 com a PMSBC".

Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 9      Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS  
Período p/ Entrega: 11/11/2020 à 11/03/2021      Moeda: R\$ -  
% Desc: 0,00      VI Desc: 0,00      VI ICMS: 0,00  
Observação: ID 1230960870

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
1294 - CISATRACURIO 10MG AMPOLA 5ML	CRISTALIA			AMP C/5ML	4.500,0000	20,4900	0,0000	0,00	0,0000	92.205,00
Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA CONTENDO 5 ML DE SOLUCAO DE BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML.										

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	24/11/2020 à 24/11/2020	4500

Detalhamento:

380 - FENTANILA 0,05MG/ML C/ CONSERVANTE FA 10ML	CRISTÁLIA			FA C/10ML	28.000,0000	6,8900	0,0000	0,00	0,0000	192.920,00
Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 10ML DE SOLUCAO DE CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML COM CONSERVANTE										

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	07/12/2020 à 07/12/2020	28000

Detalhamento: